



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG. PRESIDENTE: EDSON GONÇALVES GOMES. Às 15h45min, do dia 24 de setembro de 2024, no Plenário Vereador Roberto Geraldo de Freitas - Câmara Municipal de Ribeirão das Neves. Estiveram presentes os Vereadores: Celso Andrade de Araújo, Cláudio Ferreira de Andrade, Dario Gonçalves de Oliveira, Delmário Gil Viana, Edson Gonçalves Gomes, Leandro Alves Rocha, Marcelo de Jesus Martins, Messias Moisés Veríssimo, Ramon Raimundo Romagnoli Costa, Renato José Amarante, Rodinei Gonçalves Duarte, Samuel Campos Ferreira Couto, Valter Bento Martins e Weberson Eduardo da Silva. Havendo número regimental de presentes, verificado em primeira chamada pelo 1º Secretário Weberson Eduardo da Silva, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, e em seguida, solicitou ao Vereador Dário Gonçalves de Oliveira que fizesse leitura do Texto Bíblico. **EXPEDIENTE:** O Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Vereador Weberson Eduardo da Silva que fizesse leitura da Ata da reunião anterior, que depois de lida foi colocada em única discussão, sendo aprovada pelos Vereadores presentes, ausente os Vereadores: Claudio Ferreira de Andrade e Leandro Alves Rocha. **PELA ORDEM:** O Sr. Presidente convocou a todos os Vereadores para reunião extraordinária no dia 26 de setembro às 14 horas. **PALAVRA FRANCA:** Vereador Ramon Raimundo Romagnoli Costa. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: FORAM APROVADAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 043/2024** – De autoria do Chefe do Poder Executivo, com parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas por 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) Vereadores ausentes: Cláudio Ferreira de Andrade, Delmário Gil Viana, Leandro Alves Rocha e Messias Moisés Veríssimo. **Projeto de Lei 033-C/2024** – De autoria do Vereador Messias Moisés Veríssimo, com parecer favorável das comissões de Legislação, Justiça e Redação e Assuntos Diversos por unanimidade. **FOI APROVADA EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA: Projeto de Lei nº 036/2024 – Autoria:** Chefe do Poder Executivo, com parecer favorável das comissões de Legislação, Justiça e Redação por 09 (nove) votos favoráveis e 04(quatro) Vereadores ausentes: Cláudio Ferreira de Andrade, Delmário Gil Viana, Leandro Alves Rocha e Messias Moisés Veríssimo. **ENCERRAMENTO:** 16:10 horas. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, e eu, Secretário lavrei a presente Ata



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

que, depois de lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo Sr. Presidente. Sala das Sessões, 24 de setembro de 2024.

Edson Gonçalves Gomes

Presidente/2024

Weberson Eduardo da Silva

1º Secretário/2024